



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 144/2013-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução foi afixada em local
de costume, neste Centro, no
dia 10/12/2013.

**Autoriza a Reposição de Servidor -
Agente Universitário para o
Departamento de Economia.**

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 do Estatuto da
Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Protocolizado nº19897/13-DPE;

Considerando o contido na Solicitação para Admissão ou Contratação
de Servidor Agente Universitário nº002/2013-DCO;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 48ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica autorizada a contratação de um Servidor – Agente Universitário,
na função de Técnico Administrativo, para reposição da vaga da servidora Ana Cláudia
Alves Quirino, que solicitou rescisão contratual através do Protocolizado nº19897/13-DPE,
para atuar junto à Secretária do Departamento de Economia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições
em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 06 de dezembro de 2013.

Nilmen Salles,
Diretor.